

DELIBERAÇÃO Nº 15/2019

Brasília, 27 de maio de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 268ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de maio de 2019, assim como o disposto no inciso XII, artigo 63 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas, respectivamente, em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018 e 19 de abril de 2018, e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018 e 23/4/2018,

RESOLVE:

Aprovar a Prestação de Contas da Codevasf - exercício 2018 (fls. 06 a 92), com base no Parecer nº 008/2019 da Auditoria Interna - CONSAD/AU (fls. 98 a 104) do processo nº 59500.000782/2019-15, e em cumprimento os incisos XII do Art. 63 e XII do Art. 71 do Estatuto Social da Codevasf, aprovado pelo Decreto nº 8.258, de 29 de maio de 2014, e alterado pelas Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias de 13 de abril de 2017, de 08 de agosto de 2017, de 23 de março de 2018 e de 19 de abril de 2018 e Ata da Assembleia Geral Ordinária de 18 de abril de 2019.



ADRIANA MELO ALVES

Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 248/2019

Processo nº 59500.000782/2019-15
